



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 085/2015 – CFSd/2014, de 11 de setembro de 2015**

**PRAZO PARA ENTREGA DA CARTEIRA NACIONAL DE  
HABILITAÇÃO – CNH ou PERMISSÃO PARA DIRIGIR**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, em referência ao Concurso Público para Admissão de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013 e conforme Art. 2º do Edital nº 053/2014 – CFSd/2014, de 11 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

**1. Prorrogar, até o dia 02 de outubro de 2015**, o prazo para que os alunos matriculados na **Segunda Turma do CFSd 2014** apresentem a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir**, no mínimo na **categoria "B" (original e fotocópia)**, à Coordenação do Curso, no local onde este se realize.

1.1 Os candidatos que já realizaram a referida entrega, na ocasião da matrícula ou à Coordenação do Curso, estão isentos desta apresentação.

**2. Informar** que a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir, no mínimo na categoria "B", **é requisito para investidura no cargo** conforme art. 9º e 10º da Lei Estadual nº 3.196/1978, já com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 667/2012.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC**  
COMANDANTE GERAL DA PMES